

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 090/2013 (CONCORRÊNCIA Nº
001/2013) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
CARLOS DONISETE DA SILVA

Termo aditivo ao Contrato nº 090/2013, celebrado em 07/06/2013, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado a/o Empresa/Sr(a). Carlos Donisete da Silva, CPF n.º 481.147.586-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-1.775.428, órgão expedidor SSP/MG, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Ipanema, n.º 282, Bairro Jardim América, na cidade de Patos de Minas – MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, denominado(a) simplesmente PERMISSONÁRIO, que por força do presente instrumento e do disposto §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, processo nº 2951/2018 de 01/03/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **07/12/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 5 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
PERMITENTE


CARLOS DONISETE DA SILVA
PERMISSONÁRIO

Testemunhas:

